

MATRÍCULA

16354

FOLHA

01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
 Serventuário

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

Um prédio compreendendo casa, seu terreno e quintal, situado à Rua Francisco Glicério, nº 1913, nesta cidade, medindo o terreno, inclusive a parte construída 19,41 m. de frente; — 15,65 m. de um lado, para a Rua Engenheiro Saturino de Brito, com a qual faz esquina; 3,50 m. no canto chanfrado, confluência das mencionadas ruas; 18,46 m. nos fundos, confrontando com a Maternidade de Campinas, e de outro lado 12,08 m., faz ângulo estreitando-se e mede 3,50 m., faz ângulo em direção aos fundos e mede 5,40 m., confrontando deste lado com Luiz Gastaldi ou seus sucessores e a Maternidade de Campinas. CC-PM nº 27.034.000. PROPRIETÁRIOS:— HEILOTO HIEIDA, aposentado, e sua mulher NAIR MISAKO HIEIDA, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, CPF 283.925.588-04, residentes nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO:— Transc. nº 57.919 deste cartório. Campinas, 15 de fevereiro de 1979. O Esc. Hab.—

Luiz Otávio M. Annibal O Oficial

R.1- 16.354 : Por escritura pública de 23 de outubro de 1978 lavrada no 1º Tab. local, Lº 348, fls. 126, os proprietários acima qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula à MATERNIDADE DE CAMPINAS, com sede nesta cidade, à Avenida Orozimbo Maia, nº 165, inscrita no CGC/MF sob o número:—..... 46.043.980/0001-00, por CR\$1.700.000,00. Campinas, 15 de fevereiro de 1979. O Esc. Hab. *Luiz Otávio de Melo Annibal* O Oficial

R.02/16.354: Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, expedido pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal, em 29 de junho de 2007, pela Diretora e Secretária — RF 3690, Adriana Rocha Aguiar Dantas de Matos Pellegrino, Auto de Penhora Depósito, datado de 26 de novembro de 2007, AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, Processo nº 2007.61.05.002454-8, Protocolado em 12/03/2007, 5ª Vara, em que figura como EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL; e como EXECUTADO: MATERNIDADE DE CAMPINAS.

MATRÍCULA

16354

FICHA

0150

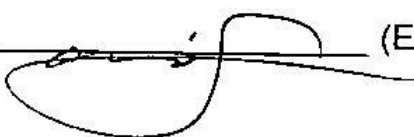
já qualificada, verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, onde foi atribuído o valor da causa de R\$122.838,94, tendo sido nomeado fiel depositário FORTUNATO ANTONIO BADAM PALHARES, portador do RG. nº 3.932.098-2-SSP, filho de Geraldo do Amaral Palhares e Helia Badam Palhares, CPF. nº 356.735.088-91, residente na rua Castro de Menezes, nº 12, Campinas-SP.-

Campinas, 07 DEZ 2007 O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

Av-03/16.354 - CANCELAMENTO DE PENHORA – Nos termos do ofício n.º 498/2010 - KMD, expedido em 19 de agosto de 2010, pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal de Campinas/SP, referente ao processo n.º 2007.61.05.002454-8, em que a **FAZENDA NACIONAL** move em face de **MATERNIDADE DE CAMPINAS**, foi procedido o cancelamento da penhora objeto do R.02 do imóvel desta matrícula.

Campinas, 30 AGO 2010 Eu,  (Alberto Rodrigues Freire), Escrevente Autorizado.

Av-04/16.354 – ARROLAMENTO DE BENS – Nos termos do ofício n.º 10.228/2011/SEFIS/DRFB-CPS, expedido em 19 de maio de 2011, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas/SP, Serviço de Fiscalização, subscrito por Katia Regina de Matos Motoyama, tendo como sujeito passivo **MATERNIDADE DE CAMPINAS – CNPJ n.º 46.043.980/0001-00**, procedo esta averbação, para constar que o imóvel desta matrícula, é objeto de **ARROLAMENTO FISCAL**, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 64, da Lei n.º 9.532/97. A alienação ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no Prazo de 48 horas. Faz parte do presente arrolamento de bens outros oito imóveis constantes do título.

Campinas, 22 JUN 2011 , Eu,  (Elias Alves da Silva), Escrevente.